

# PREFEITURA DE **BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E EMPREGO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### **Setor requisitante:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

### **Responsável pela Demanda:**

Mariana Lima de Oliveira Borgneth

### **1. Objeto:**

Locação do imóvel, de propriedade da locadora, localizado na Rua José Leão, nº 170, Centro, onde funcionará o almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A necessidade de locação do imóvel localizado na Rua José Leão, nº 170, Centro, em Balsas - MA, para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, justifica-se pela adequação perfeita do espaço às exigências operacionais da Secretaria. Este imóvel já está em condições ideais de uso, eliminando a necessidade de qualquer reforma ou adaptação, o que representa uma economia significativa de recursos. Além disso, sua localização central facilita o acesso e a logística, essenciais para a eficiência no recebimento e distribuição de materiais.

A ausência de alternativas públicas que atendam a esses critérios específicos torna a locação a única opção viável. A escolha deste imóvel, após uma criteriosa análise de mercado, revelou um custo-benefício favorável, comparado a outras opções avaliadas, e está em linha com os princípios de eficiência e economicidade que orientam os gastos públicos. Assim, a locação deste espaço é fundamental para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços prestados pela Secretaria, impactando positivamente no atendimento às necessidades sociais da comunidade de Balsas.

### **3. Quantidade de Serviço ou Produtos a Serem Adquiridos:**

Não se aplica a aquisição de serviços ou produtos adicionais nesta demanda, pois o objeto é exclusivamente a locação de um imóvel apropriado para armazenamento dos produtos já em posse da administração.

### **4. Previsão de Data em que Deve Ser Iniciada a Locação:**

A locação do imóvel deve ser iniciada imediatamente após a conclusão do processo de seleção e formalização do contrato, com previsão para o início no mês de maio de 2024.

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA

CNPJ 06.441.430/0001-25 – (99) 3541-2197

gabinete@balsas.ma.gov.br



PREFEITURA DE  
**BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO  
E EMPREGO

Este prazo é essencial para garantir a continuidade das operações administrativas sem interrupções.

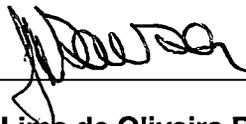
**5. Indicação do Servidor ou Servidores para Compôr a Equipe:**

A elaboração dos Estudos Preliminares e, se necessário, a fiscalização do contrato serão responsabilidades atribuídas a:

**Estudos Preliminares e Termo de Referência:** Raimundo Almeida Resende, Mat. 3518-2.

**Fiscalização do Contrato:** Edilene Borges de Paiva, Mat. 6455-1, será responsável pela fiscalização do contrato de locação, assegurando que os termos acordados sejam cumpridos e que o imóvel selecionado atenda às necessidades operacionais da Prefeitura durante o período de locação.

Balsas/MA, 29 de Fevereiro de 2024.



---

**Mariana Lima de Oliveira Borgneth**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego